



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL – AR-1

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público que, nos termos do artº. 7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes: -----

AZINHAGA: -----

Largo da Praça. -----

GOLEGÃ: -----

Largo Marquês de Pombal. -----

Golegã, 21 de Abril de 2011.

O Presidente da Câmara,


(José Tavares Veiga Silva Maltez, Dr.)